

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Unidade de Valorização de Recicláveis.

Descrição detalhada da obra: Construção de Infraestrutura para Unidade de Valorização de Recicláveis – Programa Itaipu Mais que Energia, com uma área construída de 710,75 m². Defronte a PR-160 - Nas Proximidades do Km 142+400m - Figueira-PR.

Com base na normatização contida nas Resoluções 046/2015 e 051/2009-SEMA e 088/2013-SEMA, ou qualquer outra legislação federal e municipal pertinente à matéria ambiental, declaro sob as penas da lei que o município está dispensado da emissão das Licenças Prévia e de Instalação para a obra acima citada.

Declaro ainda que se em face de possível irregularidade que possa ser constatada posteriormente por órgão ambiental estadual ou federal, nos comprometemos a proceder à imediata regularização administrativa necessária, bem como assumir isoladamente qualquer ônus financeiro dela decorrente.

Figueira, Paraná, 03 de julho de 2024.

José Carlos Contiero
Prefeito Municipal